

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 319/2021/COUN/SCO

Processo nº 53500.016284/2020-33

Interessado: Oi S.a. - em Recuperação Judicial, TELEMAR NORTE LESTE SA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o Recurso Administrativo interposto por Telemar Norte Leste S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-70 e Oi S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43, concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Regiões I e II do Plano Geral de Outorgas (PGO), em face do Despacho Decisório nº 158/2020/COUN/SCO (SEI nº 5489853), de 07/05/2020, nos autos do processo em epígrafe,

CONSIDERANDO a Resolução Interna Anatel nº 39/2021 (SEI nº 7236193), que delega ao Superintendente de Controle de Obrigações a competência para concessão de anuência prévia para desvinculação, alienação, substituição e oneração de bens reversíveis, entre outras; e

CONSIDERANDO as razões e fundamentos constantes do Informe nº 307/2021/COUN/SCO (SEI nº 7174220),

DECIDE:

1. **EXERCER** juízo de retratação, nos termos do art. 115, § 1º, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, de forma a **REVOGAR** o Despacho Decisório nº 158/2020/COUN/SCO (SEI nº 5489853), de 07/05/2020;
2. **NÃO CONHECER** do pedido de anuência prévia para os Contratos nºs 924/2017-SR/DNIT/RN, 065/2018, 00555/2019 e 00830/2019, celebrados com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e os Termos de Compromisso de Responsabilidade (TCR) nºs 008/2019 e 457/2019, celebrados com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG;
3. **DETERMINAR** ao Grupo Oi a inclusão dos direitos de uso de faixa de domínio, associados aos Contratos nºs 924/2017-SR/DNIT/RN, 065/2018, 00555/2019 e 00830/2019, celebrados com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e os Termos de Compromisso de Responsabilidade (TCR) nºs 008/2019 e 457/2019, celebrados com o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, em sua Relação Bens Reversíveis (RBR);
4. **NOTIFICAR** a interessada acerca da decisão.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações**, em 26/11/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7657739** e o código CRC **1AA8B6E3**.